



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 56 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4894
DATA ENTR 17/05/21
HORÁRIO 15:08
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal Autorize a realização de Audiência Pública sobre a "Diversidade Sexual e Direitos da População LGBT" no 28 de junho de 2021 , respeitando as determinações sanitárias.

JUSTIFICATIVA

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou grande avanço na consolidação de direitos fundamentais de toda a sociedade. Entre tais direitos, estabeleceu-se o direito à igualdade, a liberdade e à segurança. Ainda, a dignidade da pessoa humana foi alçada à condição de fundamento da República Federativa do Brasil, limitando e orientando, assim, toda a legislação infraconstitucional, que de tal preceito não pode se afastar.

Nesse cenário, é indispensável analisar se tais promessas de cidadania e dignidade se consubstanciam em mera exaltação retórica ou, em verdade, efetivamente orientam a atuação dos órgãos e poderes responsáveis por sua implementação, sobretudo em relação às pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Fala-se, em específico, de um segmento da população que historicamente tem sido alvo de todo tipo de preconceito e discriminação – o LGBT.

Com efeito, a prática de crimes tendo como motivação principal a homofobia, a lesbofobia, a bifobia e a transfobia tem se tornado frequente. Ademais, a negativa de direitos é algo que se evidencia de forma acentuada, como a possibilidade de utilização do nome social, a vedação ou dificuldade para ingresso em determinados lugares, a possibilidade de adotar, de casar etc. O presente ensaio tem por objetivo apresentar alguns entendimentos jurisprudenciais que, em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, procuram proteger os direitos fundamentais



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

do segmento LGBT, colocando-os a salvo de discursos preconceituosos e discriminatórios.

Para inaugurar um debate público mais abrangente, começar a pensar e sugerir políticas públicas, além de potencializar a organização social deste segmento, sugerimos a presente Audiência Pública.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de maio de 2021.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)